



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Rui Barbosa, nº 26 – Centro  
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000  
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

**DECRETO Nº 34, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DA  
UFPA – UNIDADE FISCAL PADRÃO DE ARAÇUAÍ  
– E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

**TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas no art. 2º. da Lei 23/90 e art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o art. 2º. da Lei Municipal 23, de 12 de novembro de 1.990, autoriza o reajuste de UFPA por índice oficial e mediante decreto;

**Considerando** o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 5,1979%, nos últimos doze meses (dezembro/2019 a novembro/2020);

**Considerando**, ainda, a necessidade de fixar a UFPA para o exercício de 2021, cujo valor é utilizado para a cobrança de alguns tributos, bem como de algumas penalidades previstas na legislação municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O valor da Unidade Fiscal do Município de Araçuaí – MG para o exercício financeiro de 2021, será de R\$78,32 (setenta e oito reais e trinta e dois centavos), e será utilizada nos termos da legislação municipal aplicável.

**Art. 2º.** O novo valor da Unidade Fiscal do Município de Araçuaí é resultante da atualização monetária pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 5,1979%, nos últimos doze meses (dezembro/2019 a novembro/2020).

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Araçuaí – MG, 05 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE  
OLIVEIRA:72565594615

Assinado de forma digital por TADEU  
BARBOSA DE OLIVEIRA:72565594615  
Dados: 2021.01.07 06:56:25 -03'00'

**TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal